

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Uruana



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0057/2016 – GESB

Goiânia, junho de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	6
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	7
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	7
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	7
9.1 NÃOCONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	7
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
Anexo I - Arcabouço Legal	11
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0057/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **10 de março de 2016**, no município de **Uruana**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 15 de junho de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Uruana**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessora	AGR
Azizi Ferreira da Cruz	Gerente do Distrito	SANEAGO
José A. da Silva	Operador de Sistemas	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando A. Rodrigues

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Uruana
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	04
	Operação de ETA ²	03
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Rio Uru
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	01
ETA ²	Vazão (l/s)	34
	Floculadores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	02
Reservatórios ³	Apoiados	-
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
RAP Vila Bandeirante	Semi-enterrado	Concreto	500
REL Maceió Ferreira Pires	Elevado	Metálico	25
REL da ETA	Elevado	Concreto	300
Total	-	-	825

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Booster	02	01	ETA
ETA	02	01	REL da ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto - 1
ETA	Placa de identificação com pintura desgastada	Art. 11 Inciso I	02	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto - 2
	Sala do clorador sem exaustor e com perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar exaustor e recuperação do revestimento	90	Foto - 3

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de trincas, infiltrações, eflorescências, janelas quebradas e calçadas danificadas.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos – 4, 5, 6
	Pintura desgastada e perda de revestimento na ETA, laboratório de processos e depósito de armazenamento de produtos químicos.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a recuperação da pintura.	180	-
	Corrimão da escada de acesso aos floculadores com defeito (solta).	Art. 13, inciso XIV	06	Providenciar Escada adequada	180	-
Poço	Poço sem laje de proteção.	Art. 13, inciso XIV	07	Providenciar laje de proteção do poço	90	
EEAT	EEAT com pintura desgastada e perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	08	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto – 7
Reservatórios	RAP da Vila Bandeirante com cerca de proteção danificada.	Art. 13 Inciso XIV	09	Providenciar manutenção das instalações de segurança.	30	Foto – 8
	Pintura desgastada REL da ETA	Art. 13, inciso XIV	10	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto – 9
	Casa de cloração com telhas e janelas quebradas. Foi desativada, está sendo utilizada apenas para instalação do quadro de comando.	Art. 13, inciso XIV	11	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Captação com cerca danificada.



Foto 2 – Captação com placa apagada.



Foto 3 – Sala do clorador sem exaustor.



Foto 4 – ETA com trincas.



Foto 5 - ETA com pintura desgastada.



Foto 6 – Perda de revestimento e infiltrações na ETA



Foto 7 – EEAT com pintura desgasta



Foto 8 - RAP Vila Bandeirante com muro e cerca de proteção danificados



Foto 9 – REL da ETA com pintura desgastada

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessora

WRS/LGVS